

PORTARIA CPSMC N.º 44/2022,

DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;


O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Sra. Cynthia Aguiar Neves, referente ao deslocamento da diretora para a Secretaria da Saúde do Estado, no dia 23 de maio de 2022, para resolver algumas pendências referente a Policlínica Barbara Pereira de Alencar, conforme ofício 59/2022 e anexos.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo